Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4421 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública promover a capacitação de seus servidores, atualizando seus conhecimentos, proporcionando condições para melhoria da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a realização do Primeiro Seminário sobre Noções de Administração Pública de iniciativa da Procuradoria Geral do Município, a ser realizado nos dias 08 a 12 de setembro de 2014, a partir das 16h30min, no Centro Cultural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado excepcionalmente, o expediente para todos os Servidores da área administrativa, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2014, de 12h às 16h.**

Parágrafo único – Não haverá alteração no horário de expediente, para aqueles servidores da área administrativa, que cumprem sua jornada de trabalho das 7h às 13h, ou seja, no turno da manhã.

Art. 2º - Todos os Servidores da área administrativa ficam obrigatoriamente convocados para participarem do **Primeiro Seminário sobre Noções de Administração Pública** que se realizará nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2014, das **16h30min às 18h**, no Centro Cultural, estabelecido à Rua Francisco Alves, Centro, Miguel Pereira.

Parágrafo único – Ficam obrigatoriamente convocados todos os Secretários Municipais a participarem do evento citado no caput deste artigo.

Art. 3º - Os Secretários Municipais se responsabilizarão pela ciência e participação dos servidores pertencentes aos seus quadros de funcionários.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/08/2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/ BIMN°322.
Rúbrica
Mat. 021439.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 27 de agosto de 2014.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PGM VISTO